



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
TERCEIROS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1101 / 2024 :: TERÇA, 09 DE JANEIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

CONSELHO MUNICIPAL OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1
Resolução nº 002/2024.....	1

CONSELHO MUNICIPAL OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 002/2024

Governador Edison Lobão-MA, 08 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre decisão da notícia de fato de Impugnação do Mandato Eletivo de Felipe Paulo de Moura.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial de Processo Unificado dos membros para o Conselho Tutelar de Governador Edison Lobão – Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 047/2020, Resolução 231/22 do CONANDA, Edital 001/2023 e Resolução 002/2023, ambos do CMDCA;

CONSIDERANDO, o recebimento de representação promovida em desfavor de Felipe Paulo de Moura;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que opinou pelo indeferimento da representação em razão da ausência de interesse de agir, uma vez que o curso de capacitação ainda não se encerrou, portanto, resta prejudicado o aferimento da carga horária total cumprida pelo candidato;

CONSIDERANDO, a deliberação dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em que decidiu pelo acatamento do parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM;

RESOLVE:

Art. 1º Pelo conhecimento da representação e, no mérito negar-lhe provimento, para indeferir o pedido de Impugnação do Mandato Eletivo de Felipe Paulo de Moura;

Art. 2º Esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e publique-se.

Jean Carlos Maciel Nascimento

Vice Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Edi Carlos Ferreira de Moraes

Presidente da Comissão Especial Processo de Escolha

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 76f89de2ac916930f2eb644e655c38e028d2f0a5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 09/01/2024 17:11:59

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 76f89de2ac916930f2eb644e655c38e028d2f0a5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

